



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

COMPRA IMEDIATA IGESDF

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 1305	GLICERINA SOL ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA	1.161 UN
2	MV 1553	SOLUCAO DE ACIDO CITRICO 50% GALAO 5 LITROS	165 UN
3	MV 1554	SOLUÇÃO PEROXIDO 26A35%+AC. ACETICO 5%+AC PERACETICO 3,5% 5L	51 UN
4	MV 1556	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FR 100 ML	247.920 UN
5	MV 1568	GLICINA 15 MG/ML SOLUÇÃO IRRIGAÇÃO UROLOGICA BOLSA 3.000ML	198 UN
6	MV 1569	SOLUCAO SALINA BALANCEADA INTRAOCULAR FRASCO 500 ML	357 UN
7	MV 1647	GLICERINA LIQUIDA 100% PURA BIDEUTILADA FRASCO 1 LITRO	12 UN
8	MV 3347	EMULSÃO LIPIDICA INJETAVEL 20MG/ML FRASCO 100ML	12 UN
9	MV 1549	AGUA PARA INJETAVEIS, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 1.000 ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	1.818 UN
10	MV 1550	AGUA PARA INJETAVEIS, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500 ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	8.856 UN
11	MV 1555	LORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 1.000 ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	21.612 UN

12	MV 1557	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 250 ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	98.247 UN
13	MV 1558	CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500 ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	111.594 UN
14	MV 1559	GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 250ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	2.259 UN
15	MV 1560	GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	1.413 UN
16	MV 1561	GLICOSE 5 % + CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	2.067 UN
17	MV 1562	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 100ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	1.485 UN
18	MV 1563	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 250ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	22.227 UN
19	MV 1564	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	9.921 UN
20	MV 1527	HIDROXIETILAMIDO 6% + CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL, BOLSA SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO 500ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	462 UN
21	MV 1294	MANITOL 200 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 250 ML. Características adicionais: solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica.	2.766 UN
22	MV 1567	SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETO DE SODIO 8,6MG/ML + CLORETO DE POTASSIO 0,3MG/ML + CLORETO DE CALCIO 0,33MG/ML),	7.395 UN

		INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	
23	MV 1565	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO DE SODIO, INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC, SISTEMA FECHADO DE INFUSAO 500ML. Características adicionais: solução injetável, límpida, estéril e apirogênica; a bolsa ou frasco deve conter graduação volumétrica; permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar; conter dois sítios de conexão, sendo um para adição de soluções no interior da bolsa e outro para conexão do equipo.	21.903 UN

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1305 - 387 (trezentos e oitenta e sete)

MV 1553 - 55 (cinquenta e cinco)

MV 1554 - 17 (dezessete)

MV 1556 - 82.640 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta)

MV 1563 - 7.409 (sete mil, quatrocentos e nove)

MV 1568 - 66 (sessenta e seis)

MV 1569 - 119 (cento e dezenove)

MV 1647 - 4 (quatro)

MV 3347 - 4 (quatro)

MV 1549 - 606 (seiscentos e seis)

MV 1550 - 2.952 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois)

MV 1555 - 7.204 (sete mil, duzentos e quatro)

MV 1557 - 32.749 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove)

MV 1558 - 37.198 (trinta e sete mil, cento e noventa e oito)

MV 1559 - 753 (setecentos e cinquenta e três)

MV 1560 - 471 (quatrocentos e setenta e um)

MV 1561 - 689 (seiscentos e oitenta e nove)

MV 1562 -495 (quatrocentos e noventa cinco)

MV 1564 - 3.307 (três mil, trezentos e sete)

MV 1527 - 154 (cento e cinquenta e quatro)

MV 1294 - 922 (novecentos e vinte e dois)

MV 1567 - 2.465 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco)

MV 1565 - 7.301 (sete mil, trezentos e um)

2. JUSTIFICATIVA**2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem envidado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que as SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES - SPGV E INSUMOS PARA HEMODIÁLISE não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque ([78399937](#)).()

Considerando a aplicação dos insumos no âmbito hospitalar em especial na assistência para procedimentos invasivos, tais como: Grandes cirurgias vasculares, torácicas, abdominais, neurológicas e cirurgias cardiopulmonares além de hidratação, reidratação e controle de volemia.

Considerando o histórico de baixo consumo dos itens GLICERINA LIQUIDA 100% PURA BIDESTILADA FRASCO 1 LITRO (MV-1647) e EMULSÃO LIPIDICA INJETAVEL 20MG/ML FRASCO 100ML (3347), conforme relatório ([78521912](#)), porém há necessidade que aquisição dos itens, uma vez que o HB tem solicitado em seus pedidos.

Portanto, para evitar o desabastecimento total e maiores prejuízos solicitamos a compra imediata dos itens em questão.

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV ([78406337](#)) para o período de 3 (três) meses.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 90 dias, ou seja, quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo de compra regular dos itens ([04016-00081336/2021-80](#)) e ([04016-00006223/2022-86](#)).

Considerando que o item GLICERINA LIQUIDA 100% PURA BIDEUTILADA FRASCO 1 LITRO (MV-1647), teve pedido de realinhamento de preço e **negativa** da empresa **Rioquímica S/A** quanto a prorrogação da ATA 030/2020 que vence em 28/02/2022 ([04016-00029158/2019-61](#)) e ([04016-00119361/2020-62](#)).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.



Eliane Sabina Borges
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente
Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SABINA BORGES - Matr.0001021-5, Farmacêutica**, em 24/01/2022, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 24/01/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 25/01/2022, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 25/01/2022, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto

nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **78522303** código CRC= **400DC8A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00129240/2021-18

Doc. SEI/GDF 78522303

Criado por 00010215, versão 8 por 00010215 em 24/01/2022 17:09:23.